



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO E APLICAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 166/2023, de autoria da **MESA DIRETORA** que “**INSTITUI O ABONO PRÊMIO PARA OS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”.

A proposição foi protocolizada no dia 27/11/2023, e veio a esta Comissão para análise e parecer.

É o relatório.

O presente projeto de lei visa o Abono Prêmio a ser pago aos servidores ativos, efetivos, cedidos ao Poder Legislativo Municipal e comissionados da Câmara Municipal de Colatina/ES, na forma desta Lei.

Tal abono será pago no mês de novembro de 2023 e o valor a ser pago é o que a Câmara tem condições de oferecer aos servidores, pelo esforço empreendido no controle dos gastos no ano de 2023 e no trabalho realizado pela equipe na melhoria da arrecadação.

Conforme o disposto no Artigo 70 do Regimento Interno Cameral, cabe a esta Comissão fiscalizar a aplicação dos recursos financeiros públicos de acordo com o disposto na lei de Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual e no Orçamento.

Destaca-se, por fim, que o referido projeto encontra-se dentro dos preceitos orçamentários do Município, conforme demonstra impacto financeiro.

PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO** do **PROJETO DE LEI Nº 166/2023**.

Sala das comissões, _____ de _____ de 2023.

ELIESIO BRAZ BOLZANI
PRESIDENTE

MARLÚCIO PEDRO DO NASCIMENTO
VICE-PRESIDENTE

ANGELO STELZER NETO
MEMBRO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330032003200370035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Eliesio Braz Bolzani** em 27/11/2023 20:48

Checksum: **8805A4918B63EE2C210C9DF0C12FDBCE48EFDCF1156E4664F91EF39499331C3C**

Assinado eletronicamente por **Marlúcio Pedro do Nascimento** em 27/11/2023 20:52

Checksum: **11D708BDA471707A8ADC0314E0C5A785F5BAD3FC2CB3FBF817F5B24F506D26A0**

